

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E USO DE RECURSOS RENOVÁVEIS - PPGPUR-So/CCTS**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32298860 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO PPGPUR-SO Nº 2, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 07 de maio de 2021 para sua 78ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO a Portaria CAPES 76/2010 - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL - DS;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.010609/2021-68;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação e Planejamento e Uso de Recursos Renováveis - PPGPUR-So.

Art. 2º A Comissão de Bolsas do PPGPUR será composta por Prof. Dr. Fábio Minoru Yamaji (Coordenador do PPGPUR), Prof. Dr. Pedro José Ferreira Filho, Profa. Dra. Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch e João Otávio Poletto Tomeleri (representante discente).

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Fabio Minoru Yamaji

Coordenador do PPGPUR / UFSCar Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Minoru Yamaji, Coordenador(a)**, em 31/05/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0410724** e o código CRC **B65FE88D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010609/2021-68

SEI nº 0410724

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019